



Município de Astorga

Estado do Paraná

LEI Nº 2.786/2015

SÚMULA: CONCEDE O TÍTULO DE VULTO EMÉRTIO A ADESSIL ANTONIO LEOCÁDIO, DARCI BIAZIN FILHO, EDER MARTINS, FÁBIO JOSÉ RIBEIRO, JOEL LÁZARO GOMES, JOSÉ ALBERTO DA FONSECA E OSNI MARTINS.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ASTORGA - ESTADO DO PARANÁ **APROVOU** E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **SANCIONO** A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica concedido o título de **VULTO EMÉRITO** aos seguintes Policiais Militares, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Astorga:

- I - ADESSIL ANTONIO LEOCÁDIO;
- II - DARCI BIAZIN FILHO;
- III - EDER MARTINS;
- IV - FÁBIO JOSÉ RIBEIRO;
- V - JOEL LÁZARO GOMES;
- VI - JOSÉ ALBERTO DA FONSECA;
- VII - OSNI MARTINS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2015 (dois mil e quinze).

PUBLICADO NO JORNAL
O Diário do Norte do Paraná
Edição 62.796, pág. 1
Data 11/12/2015

ARQUIMEDES ZIROLDO
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças